

AS MULHERES NA LUTA OLÍMPICA: ADESÃO E PERMANÊNCIA

RAPHAEL FERREIRA DE CARVALHO
GABRIELA CONCEIÇÃO DE SOUZA
UNIVERSIDADE GAMA FILHO – RIO DE JANEIRO – RJ – BRASIL
gcsouza@hotmail.com

INTRODUÇÃO

O presente estudo visa explicitar a trajetória feminina nos esportes não aconselhados, desde antiguidade até os dias atuais, tendo fatos importantes no início do século XX e no final do século, resultando na realidade dos dias atuais. O contexto feminino em esportes viris é reflexo de uma recente legalização de esportes como as lutas em competições.

Apesar da falta de estrutura e incentivo as mulheres vem sendo resilientes¹ quanto às dificuldades e pressões externas na modalidade, e a cada edição dos Jogos Olímpicos atingem resultados mais expressivos em competições nacionais e internacionais.

Diante destas perspectivas, este estudo propõe compreender como as mulheres da seleção brasileira de Luta Olímpica se inseriram neste esporte e se motivam para permanecer nele; identificar e analisar os motivos de adesão e permanência das mulheres que praticam Luta Olímpica; identificar e analisar as dificuldades das atletas de Luta Olímpica em permanecerem neste esporte; identificar se existe preconceito com relação a prática de Luta Olímpica pelas mulheres; compreender e analisar as relações das mulheres com os homens nos treinos de Luta Olímpica.

O presente estudo se justifica por mostrar o processo de legalização da Luta feminina como esporte de competição no Brasil, aumentar a visibilidade na Luta Olímpica, sobretudo no estilo feminino, e estimular a adesão feminina ao esporte.

Neste contexto procuramos responder as seguintes questões: *i)* quais os aspectos motivacionais que justificam a adesão das mulheres na Luta Olímpica?; *ii)* Quais os aspectos motivacionais que justificam a permanência das mulheres na Luta Olímpica?; *iii)* Quais as dificuldades encontradas pelas atletas para continuar na Luta Olímpica?; e *iv)* Quais as relações encontradas entre as mulheres e os homens praticantes deste esporte?

A partir deste estudo, torna-se importante o aumento da visibilidade das Lutas praticadas por mulheres no Brasil, pois se trata de modalidades olímpicas que não necessitam de expressivos investimentos financeiros para começar a praticá-lo. Sendo de grande gasto calórico, solicitando também grande concentração e benefícios na saúde e na sociedade.

História da Luta Olímpica

De acordo com muitos estudos existem evidências de que as lutas se originaram no mundo ocidental, e outros pesquisadores defendem que foi na Grécia Antiga, onde já existiam jogos de luta originando a modalidade denominada pancrácio, na qual era um esporte que mesclava a luta livre com o boxe. É por isso alguns historiadores citam o esporte como a origem do vale tudo atual. Por praticarem tal atividade os lutadores de pancrácio tinham um grande prestígio na sociedade (RAMOS, 1982).

O estilo livre foi utilizado em treinamentos militares na Grécia antiga e a moderna luta Greco-romana foi desenvolvida e praticada pelas tropas de Napoleão. Mas, hoje em dia, poucas artes marciais foram preservadas. Muitas tradições se adaptaram ao avanço tecnológico – a

¹ Segundo Borges *et al.* (2006) o termo resiliência vem sendo cada vez mais aplicado aos estudos nas áreas das ciências sociais e se refere a capacidade dos indivíduos resistirem fisicamente e socioculturalmente às influências do meio em que são inseridas.

introdução das armas fez com que se tornassem obsoletas e muitas das que permaneceram, como o arco e flecha, a esgrima e o boxe, tornaram-se esportes recreativos (REID e CROUCHER, 2000).

Atualmente os Estados Unidos, Rússia e Cuba têm os resultados mais expressivos nas grandes competições internacionais. A luta greco-romana no Brasil não foi muito difundida, logo, não possui muita tradição no país (CBLA, 2011).

Regras da Luta Olímpica

A Luta Olímpica é dividida em três estilos: Livre e feminino: o objetivo é imobilizar o adversário com os ombros no chão por três segundos, podendo utilizar membros inferiores e superiores para atacar seu oponente; Greco-Romana: o objetivo é imobilizar o adversário com os ombros no chão por três segundos, não sendo permitido atacar o adversário com os membros inferiores.

O tempo de duração dos combates na Luta Olímpica se divide da seguinte maneira (FEPALO, 2011): Estilo Livre – três rounds de 2 minutos com 30 segundos de descanso; Estilo Greco-Romano – três rounds de 1 minuto com 2 tempos de 30 segundos para o clinch (Totalizando 2 minutos de luta por round) e mais 30 segundos de descanso.

A área de combate é denominada de tapete e apresenta dimensões padronizadas. Os atletas devem utilizar uniformes vermelhos ou azuis.

Os calçados são sapatilhas específicas, e é proibida a utilização de tênis e sapatos.

Há categorias de peso definidas para homens e mulheres, no caso, são 7 categorias de peso para os homens e apenas 4 categorias de peso para as mulheres, não há estilo Greco-romano para as mulheres.

As mulheres nos esportes e nas Lutas

No início do século XX o governo vigente adotou a política de desenvolvimento da população branca, pois segundo os ideais nacionalistas em voga naquele momento somente um corpo forte poderia gerar uma raça forte (GOELLNER, 2008).

O Brasil atualmente continua sendo um país com discurso machista quanto à participação das mulheres em esportes. Porém na década de 30, começava um período de maior visibilidade feminina nos esportes de alto rendimento, sendo representado pela nadadora Maria Lenk, nas Olimpíadas de Los Angeles, sagrando-se primeira brasileira e sul-americana a competir em olimpíadas. A tenista Maria Esther Bueno, a saltadora Aida dos Santos, as equipes de vôlei e de basquete femininos também tiveram bastante destaque até a década de 70 e vinham ganhando notoriedade com grandes vitórias pelo mundo.

Durante a década de 1930 ocorreram diversos debates sobre as práticas de atividades físicas no cenário brasileiro, não só para homens, mais dando maior importância para mulheres.

Em 1937 (SOUZA E MOURÃO, 2008), um dos artigos publicados sugeria a classificação das atividades físicas em três categorias: a) Os contrariados e abolidos: como foot-ball, lutas, levantamento de peso etc.; b) Os praticados mediante supervisão de treinador competente e acompanhamento médico: atletismo ligeiro, o cross-country em pequenos percursos, remo patinação etc. e c) Os encorajados, por constituírem um poderoso meio de desenvolvimento e aperfeiçoamento das qualidades fisiológicas, físicas e morais: natação, tênis, basket-ball, o golf, o hokey etc.

Mesmo encontrando dificuldades devido ao discurso hegemônico da interdição, as mulheres foram de encontro a essas idéias e aderiram à prática esportiva, encontrando um grande número de adeptas no Rio de Janeiro.

Segundo (BORGES *et al*, 2006) nos dias atuais o futebol feminino é uma prática cada vez maior nas classes sociais mais pobres e meninas. Elas alegam continuar treinando devido ao gosto

pelo esporte. Acredita-se que esse comportamento ocorre inconscientemente pela resiliência em permanecer em áreas antes de reserva masculina, fazendo parte de um grande processo de emancipação social da mulher.

É importante ressaltar que de acordo com (GOELLNER, 2003) no início do Século XX, o exercício físico era considerado como um poderoso instrumento modelador das formas e agente de ordenação dos corpos que pela prática sistemática aumentaria o capital de saúde na população branca. Getúlio Vargas o presidente em exercício na época se nutria de uma grande admiração pelos ideais alemães, justificando suas intervenções visando a purificação da raça. Neste período a população brasileira era composta por 60% de negros e o restante de imigrantes na grande maioria europeus. O governo vigente considerava a parcela de negros no país como seres inferiores. Estudiosos da época relatavam que apesar de ser um dos países mais belos do mundo estava condenado a mestiçagem incentivando as intervenções do governo.

As mulheres nas Lutas

Como visto anteriormente o judô e as lutas eram esportes que seriam abolidos ou contrariados pelas mulheres de acordo com o decreto de lei 3.199 na década de 1940. Portanto acredita-se que o ato do diretor técnico da Confederação de Judô de burlar este decreto de lei, como veremos adiante, formando a primeira seleção brasileira de judô foi o primeiro passo para legalização do judô feminino e também da luta no Brasil.

Joaquim Mamede de Carvalho e Silva, na ocasião presidente da Federação Guanabarina de Judô inscreveu quatro judocas no campeonato sul-americano de Montevideu, Uruguai, em 1979, sendo três delas suas filhas e a quarta judoca filha de outro professor de judô. Todas as atletas foram escritas com nome de homens no Conselho Nacional de Desportos (SOUZA e MOURÃO, 2008). Para o então presidente, segundo pesquisa das autoras, era machista a atuação de alguns membros da Federação e da Confederação de não permitir mulheres em competições já a participação feminina nos treinos era muito grande e suas cinco filhas também eram praticantes.

O Judô brasileiro ainda representado por homens, não tinha boa classificação entre os países da América do Sul, pelo motivo de ser o único país que não permitia a prática do esporte para mulheres. Dois meses depois em uma competição no Uruguai no mês dezembro revogou-se a deliberação proibitiva, permitindo assim a prática de esportes ditos viris pelas mulheres.

Segundo Votre (2008), esta revogação também resultou no aumento gradativo na prática de esportes como o muay-thai, que anteriormente só era praticado, porém não poderiam haver competições no gênero.

Na Tailândia país de origem desta luta, as mulheres sequer poderiam assistir os torneios, pois se tinha a crença que trariam má sorte aos competidores. Exatamente como ocorria na Grécia Antiga (RAMOS, 1986).

O contexto de atuação das mulheres relatado até o momento vem demonstrar o histórico de resistência na participação delas nos esportes de combate. Adiante veremos sua atuação no contexto da Luta Olímpica, nosso objeto de estudo.

As mulheres na Luta Olímpica

Em 1979 foi criada a Federação de Lutas do Estado do Rio de Janeiro (FLERJ), primeira federação especializada em luta olímpica. Nesta época, o esporte era comandado pela Confederação Brasileira de Pugilismo.

Em 1988, foi criada a Confederação Brasileira de Lutas (CBL) e, posteriormente o professor Ernesto Prado Gama liderou uma dissidência e criou a Confederação Brasileira de Luta Amadora (CBLOA). Um ano depois surgiria a Confederação Brasileira de Lutas Associadas (CBLA).

Nessa modalidade, segundo a CBLA, devido aos inúmeros intercâmbios e ao crescente

desempenho dos atletas, o país vem apresentando cada vez melhores resultados, tanto com os homens quanto com as mulheres.

Uma atleta que vem se destacando no cenário mundial é a Joice Silva, ela conseguiu obter duas medalhas de bronze nos pan-americanos da modalidade de 2005 e 2006. Além dela, em agosto de 2006, o Brasil obteve a histórica primeira medalha no campeonato mundial Junior de Luta Olímpica, com a atleta Aline Ferreira que se sagrou vice-campeã se pondo a frente de países tradicionais como Rússia e Estados Unidos (CBLA). Já nos jogos Pan-americanos do Rio em 2007, Rosângela Conceição foi medalha de bronze se tornando a primeira mulher brasileira a conquistar uma medalha nos jogos pan-americanos na modalidade.

Em 2008 nos Jogos Olímpicos de Pequim, Rosângela Conceição não conseguiu prosseguir na competição, porém já conseguiu outro feito histórico sendo a primeira brasileira a participar dos Jogos Olímpicos na modalidade. Nesta edição Rosângela Conceição ganhou da japonesa pentacampeã mundial, que era favorita ao título olímpico.

No ano de 2011, Gilda Maria conquistou a inédita medalha de ouro no torneio de Cerro Pelado em Cuba se tornando a primeira atleta brasileira a ganhar esta tradicional competição internacional na modalidade.

Este breve histórico da Luta Olímpica Feminina é expressivo ao levarmos em consideração o tempo de atividade deste esporte no cenário internacional, apenas sete (7) anos de estréia em Jogos Olímpicos.

A construção do estudo

A pesquisa aqui apresentada se caracteriza por ser qualitativa e descritiva. Além disso, foi realizado um levantamento bibliográfico acerca da participação feminina nos esportes e nas lutas. A Luta Olímpica estilo feminino de alto rendimento apresenta apenas 4 (quatro) categorias de peso, por esta razão optamos por entrevistar as 4 atletas da seleção brasileira de Luta Olímpica, sendo estas consideradas informantes de elite.

O instrumento de pesquisa utilizado foi adaptado da dissertação de mestrado desenvolvida na Universidade Gama Filho por Souza e Mourão (2008) que relata a historiografia das lutadoras de judô da seleção brasileira de 1979 a 1992, buscando compreender quais foram os motivos de adesão, permanência e as dificuldades enfrentadas por elas no judô.

Em se tratando de uma modalidade de luta, que sofreu o mesmo processo de proibição e marginalização nos esportes, adaptamos o roteiro da entrevista, para contemplarmos os objetivos da presente pesquisa, e o transformamos em um questionário.

Depois de apresentarmos o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, foi aplicado um questionário separado em quatro blocos: no primeiro, fizemos uma identificação da atleta, procurando conhecer as origens sociais da atleta; no segundo bloco de perguntas, procuramos identificar os motivos de adesão a Luta Olímpica; no terceiro bloco, identificamos os motivos de permanência destes atletas e no último bloco procuramos compreender as relações das atletas com os homens na Luta Olímpica.

Motivos de adesão e permanência das mulheres na Luta Olímpica

A seguir apresentaremos as análises dos dados coletados através dos questionários aplicados. Esta análise será pautada na discussão dos dados levantados na literatura associados às informações fornecidas pelas informantes.

Para alcançarmos os objetivos da pesquisa aplicamos um questionário a quatro atletas da seleção brasileira de Luta Olímpica. A primeira parte do questionário se refere a identificação destas mulheres e o contexto sociocultural em que vivem no esporte.

As atletas têm em média 30 anos de idade, sendo a informante 2 com 37 anos, as informantes 3 e 4 com 28 anos e a informante 1, como atleta mais nova com 27 anos de idade.

Duas lutadoras residem no Rio de Janeiro (informantes 1 e 3), e outras duas residem em São Paulo. Os locais de treinamento destas atletas se encontram nas cidades onde residem, entretanto, as atletas do Rio de Janeiro realizam o treinamento na própria sede da Confederação Brasileira de Lutas Associadas.

Ao aplicarmos o questionário encontramos variações nos motivos de adesão das atletas. Entretanto, duas saíram do jiu-jitsu para praticarem a Luta Olímpica e duas saíram do judô para continuar a carreira de atleta na Luta Olímpica.

Segundo o depoimento de uma das atletas que abandonou o jiu-jitsu, havia necessidade de melhor desempenho nas técnicas: “queria fazer algo que complementasse minhas técnicas de queda” (informante 4). Já duas atletas que abandonaram o judô, informantes 1 e 2, relataram aderir a Luta Olímpica pela falta de atletas nesta modalidade como diz a informante 1: “Eu praticava jiu-jitsu na FAETEC, meu professor soube da necessidade de mulheres na equipe Gama filho e me levou.”; no caso da informante 2: “Em 2003 fui convidada por um técnico a treinar luta e não parei mais”.

No entanto, a informante 3 relatou admirar as lutadoras, e se motivou a entrar pela vontade de praticar o esporte. Informante 3: “Eu sempre assistia os treinos de luta que eram antes do jiu-jitsu. Um dia pelo professor de luta pra treinar e não parei mais”.

Analisando os relatos das quatro lutadoras observou-se que, todas migraram para luta olímpica através da intervenção de outros atletas mais próximos ou treinadores. De acordo com Mourão e Souza (2008) que abordaram a trajetória de legalização dos esportes de combate no país, tendo início e êxito através de perspicácia do então diretor técnico da Confederação Brasileira de Judô burlando a lei proibitiva vigente na época, este ato foi primordial para a atual situação feminina dos esportes de combate no país. A adesão pode ser explicada pelas constantes tentativas e investidas femininas para sua emancipação social e esportiva passando a frequentar ambientes jamais visitados anteriormente.

Goellner (2003) explica o fato de no início do século XX as constantes intervenções na população feminina branca para a prática de atividades esportivas com o objetivo de fortalecer o corpo, gerando seres fortes e puros. No entanto ficava atribuída a mulher a função de ser bela, maternal, feminina, saudável, ousada, perseverante, dedicada, pois o governo as tinham como principal elemento de modernização do país. São atributos que auxiliaram para a emancipação em vários campos sociais, inclusive nos esportes de combate.

A pesquisa feita por Borges (2006) busca respostas para questões femininas no futebol, onde e as mulheres continuavam na prática com o simples fato do gosto pelo esporte, que também foi observado mesmo que implicitamente nos relatos das quatro lutadoras. Com grande pressão para auxílio nas atividades domésticas e preconceitos com o futebol notou-se que a evasão foi mínima. Sendo a adesão e permanência bastante notável.

Apesar de ser considerado juntamente com atletismo o esporte mais antigo dos Jogos Olímpicos da era moderna, e em Atenas (2004) ter sido a primeira participação feminina nas olimpíadas, nenhum dos estudos acima justificam o fato do pequeno número de adeptas nas lutas, já que a participação de mulheres em competições no Brasil foram permitidas a partir de 1979, como similar ao judô. No entanto os relatos das quatro informantes com relação às dificuldades financeiras encontradas é comum entre as mulheres lutadoras e as jogadoras analisadas no estudo de Borges (2006), deixando nítido nas duas situações a resiliência das praticantes. É importante ressaltar que o Projeto Ser tem o objetivo de formar cidadãos para utilizar o conteúdo corrente para o adequado uso do tempo livre para o lazer. Realidade diferente encontrada no treinamento de alto rendimento na Luta Olímpica, cujo objetivo é a formação de atletas.

Sendo um esporte de alto rendimento, as quatro atletas tem como principais motivações para permanecer treinando participar de grandes competições internacionais como pan-americanos, mundiais e Jogos Olímpicos. Estes objetivos traçados pelas lutadoras surgiram

graças a revogação da lei proibitiva 3.199 em 1979 como observamos no estudo de Mourão e Souza (2008).

Para Borges (2006) que aborda as questões femininas no futebol, ressalta que a resiliência as mantém em prática, como recurso para conquista de áreas de reserva anteriormente masculinas. Havendo situação similar das atletas de Luta Olímpica, modalidade que anteriormente era somente praticada por homens.

Os treinamentos constantes de luta têm como qualidade física predominante a força, em consequência disso a mudança na estrutura física é grande, com o aumento da massa muscular gradativamente. Porém este não foi enfoque a ser investigado nesse estudo. Podendo ser tema das próximas pesquisas, também resposta para um número pequeno de praticantes no esporte, com receio de ficar com corpo estereotipado.

Com os questionários aplicados, ficam explícitos os argumentos de todas as informantes que o auxílio financeiro concedido pelo governo federal mudou bastante o perfil quanto a estrutura de treinos da equipe, se tornando um poderoso alicerce para a permanência no esporte. Se formos comparar ao período do início do século XX, onde qualquer atividade era feita pelas elites e não tinha nenhum tipo de incentivo financeiro, a realidade mudou, podendo as atletas de hoje se alimentar mais adequadamente de acordo com o cotidiano extenuante e se locomover para os treinos sem dificuldade. Um esporte com grande gasto calórico necessitando de alimentação diferenciada para um bom resultado no alto rendimento pode ser também foco de pesquisas futuras, já que há grande carência de artigos voltados para este tema.

Com os relatos feitos através dos questionários, observou-se que nos lugares de treinamento o público feminino é bem menor que o masculino. Podendo ser indicativo de um reflexo da sociedade machista, de diversos tipos de pressões externas, da recente legalização dos esportes antes só praticados por homens, de ser uma modalidade viril onde o emprego da força é um fator primordial para atingir o êxito, dentre outros fatores. Porém isto jamais foi impedimento para o crescimento da modalidade, sobretudo em seu desempenhos nas competições internacionais.

De acordo com Lima e Votre (2008) que estuda sobre as questões do Muay -Thai, onde são analisadas situações em que as mulheres não poderiam sequer assistir as competições pois acreditava-se que trariam má sorte aos lutadores, fato similar ao ocorrido na Grécia Antiga com as competições de luta, na Tailândia, até recentemente, só poderiam praticar a modalidade separada de homens. No Brasil estas proibições nunca tomaram força bastando se filiar a uma academia ou clube para pratica, como analisamos com as praticantes de Luta Olímpica.

Analisando as respostas dos questionários, pudemos perceber que as atletas do alto rendimento da Luta Olímpica não sofreram preconceito quando aderiram a esta prática, o que vem de encontro ao que os autores elencados para dialogarem neste estudo descreveram (SOUZA e MOURÃO, 2008; LIMA e VOTRE, 2008; BORGES *et al*, 2006). Desta forma, os motivos de adesão e permanência das mulheres neste esporte estão relacionados com a necessidade de realização pessoal no cenário esportivo internacional, inclusive quando levamos em consideração o apoio financeiro do governo para que seus desempenhos sejam cada vez melhores, realidade esta inexistente há duas décadas.

Percebemos que o contexto de atuação das mulheres não esta afinado com o que ocorria com as judocas do século XX, nem com diversas outras realidades do esporte, entretanto, há necessidade de novas pesquisas para compreender o lento crescimento de adeptas aos esportes ditos viris.

Conclusão

O estudo abordou realidades vividas entre as mulheres no esporte em diferentes momentos do século XX e XXI. Algumas conexões de fatos históricos ao longo dos tempos que

culminaram na realidade vividas pelas esportistas nos dias atuais, principalmente nas questões da adesão, permanência e resiliência feminina na Luta Olímpica. Apesar de ser uma modalidade antiga e ter seu ponto de partida na Grécia Antiga, são estudadas situações comuns as mulheres na Tailândia praticantes e admiradoras de Muay-Thai, as que admiravam as lutas na Grécia, as praticantes de futebol e as praticantes de Luta Olímpica no Brasil.

No início do século XX ocorreram algumas intervenções, já no final em 1979 algumas legalizações de esportes desaconselhados por lei refletiram na realidade vivida pelas lutadoras nos dias atuais.

A pesquisa atual deixa explícito que a luta feminina contraria as estatísticas, pois se trata de um esporte com incentivos financeiros, com um número pequeno, mas crescente de mulheres, mudança na estrutura física devido à necessidade de força física e este ser o elemento primordial para o alto rendimento.

Os autores citados na pesquisa observam que todas as praticantes de esportes que antes não eram permitidos, sofreram algum tipo de pressão externa tanto da família quanto da sociedade em geral. Porém, como foi visto, as informantes da Luta Olímpica relatam que não sofreram nenhum tipo de preconceito. Seria este o momento de reflexão para as ciências sociais começarem a perceber resquícios de uma percepção igualitária entre homens e mulheres nos esportes ditos viris?

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BORGES, C.N.F. *et al.* Resiliência: uma possibilidade de adesão e permanência na prática do futebol feminino. Revista Movimento, Porto Alegre, v. 12, n. 01, 2006. p. 105-131

COMITE OLIMPICO BRASILEIRO (COB)

Disponível em: <http://www.cob.org.br/esportes/esporte.asp?id=32>

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE LUTAS ASSOCIADAS (CBLA)

Disponível em: www.cbla.com.br

DUNNING, E. e MAGUIRE, J. **As relações entre os sexos no esporte.** In: *Estudos Feministas*, vol. 5, n. 2. Florianópolis: UFSC, 1997, p. 321-348. RAMOS, Jair. **Os exercícios físicos na história e na arte: do homem primitivo aos nossos dias.** São Paulo: Ibrasa, 1982.

FEDERAÇÃO DE LUTA OLÍMPICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (FLOERJ)

Disponível em: www.floerj.com.br

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE LUTAS ASSOCIADAS (FILA)

Disponível em: www.fila-wrestling.com

FEDERAÇÃO PAULISTA DE LUTA OLÍMPICA (FEPALO)

Disponível em: <http://www.fepalo.com.br/regras.html>

GOELLNER, S. V. As mulheres fortes são aquelas que fazem uma raça forte, Esporte nacionalismo no Brasil no início do século xx. Revista da história do esporte. Vol. 1, número 1, junho de 2008.

LIMA, P. B. B.; VOTRE, S. J. **Representações de gênero para praticantes de Muay Thai do Rio de Janeiro.** Fazendo Gênero 8 - Corpo, Violência e Poder. Florianópolis, de 25 a 28 de agosto de 2008

Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/8/sts/ST43/Lima-Votre_43.pdf. Acesso em 20 de maio de 2011

MOURÃO, L. A imagem da mulher esportista nos jogos da primavera dos anos 50. In: VOTRE, S. (ORG.). **A representação social da mulher na Educação Física e no esporte.** 1ed. Rio de Janeiro: Editora Central da Universidade Gama Filho, 1996, p. 61-78.

REID, Howard; CROUCHER, Michael. **O caminho do guerreiro, o paradoxo das artes marciais.** São Paulo: Ed Cultrix, 2000.

SARAIVA, M.C **Coeducação física e esportes-Quando a diferença é mito.** 2ª ed. Ijuí. ed. Unijuí

,1999.

SOUZA, G. C.; MOURÃO, L. **A História do Judô feminino no Brasil**: da quebra da proibição (1979) à oficialização em Olimpíadas 1992. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado (Universidade Gama Filho), 2008.

Raphael Ferreira de Carvalho
rph_ferreira@hotmail.com
Rua Ibiá, 517/bl.6/404
Bairro Madureira
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
CEP: 21540-070
Celular: (21) 7543-3772